

ORIENTAÇÕES SOBRE O VALE-TRANSPORTE

Leia com atenção as orientações:

Preencher o formulário que consta na próxima página deste documento e encaminhar exclusivamente pelo 1DOC, via protocolo externo (o próprio solicitante envia) ou via memorando (o local de trabalho envia).

Via protocolo externo em <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento> > Navegue por categorias > Servidores públicos municipais > Vale-transporte.

Via memorando > Encaminhar para DPAGP-VT (Vale-transporte).

É necessário o envio de um **comprovante de endereço** atualizado (somente para pedido. Para cancelamento não é necessário).

Prazos

Prazo para solicitação:

Até o dia 10 de cada mês, para recarga no dia 01 do mês seguinte.

Prazo para cancelamento:

Até o dia 10 de cada mês, para cancelamento da recarga no dia 01 do mês seguinte.

Obs.: Essa folha de orientações **não** precisa ser encaminhada junto ao formulário de pedido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Secretaria de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECEBIMENTO/CANCELAMENTO DO VALE-TRANSPORTE

Eu _____ Código _____
Secretaria/Lotação _____
Emprego _____
RG nº _____ CPF nº _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nome da Mãe _____
Endereço residencial _____ nº _____ Complemento _____
Bairro _____ Cidade _____ Estado _____
CEP _____ Telefone _____ Celular _____

() OPTO por receber vale-transporte

() OPTO por não receber vale-transporte

Nos termos do Decreto nº. 10.854/2021:

A) comprometo-me a utilizá-lo exclusivamente para o meu efetivo deslocamento residência trabalho e vice-versa (art. 112 §2º).

B) comprometo-me a atualizar sempre que ocorrer alteração em meu endereço residencial acima declarado, ou dos serviços e meios de transporte mais adequados ao meu deslocamento residência trabalho e vice-versa, sob pena de suspensão do benefício (art. 112 §1º).

C) estou ciente do desconto de 6% (seis por cento) do meu salário-base mensal para ser utilizado no custeio do vale-transporte (art. 114, I).

D) declaro estar ciente que a declaração falsa ou o uso indevido do vale-transporte constituem falta grave (art. 112 §3º).

Declaro para todos os fins, inclusive para fazer jus à opção de recebimento de vale-transporte, residir no endereço constante neste documento, sendo de minha inteira responsabilidade as informações declaradas.

DECLARAÇÃO DE TRAJETO

Empresa (Nome da empresa de transporte)	Quantidade por dia (Ida e volta)	Nº do cartão de vale-transporte, caso possua (Mesmo que emitido por empregos anteriores) (Informar a inexistência do número, caso não possua)
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Atibaia, _____ de _____ de _____

Assinatura do Servidor

Enviar esta declaração preenchida corretamente por **1DOC (via protocolo externo ou memorando) para SRH-DPAGP-VT**, anexando o comprovante de residência atualizado

Prazo limite: Até o dia 10 (dez) de cada mês

Dúvidas contatar tel.: 11 4414-2244/2544 ou 4414-2199

ATENÇÃO: Pedido incompleto, ilegível ou intempestivo poderão prejudicar sua formalização